



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 196, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

*Revoga a
Portaria
ARTESP n.
91, de 23 de
julho de
2025 e
constitui
nova
Comissão
Administrativa
com vistas a
instruir,
conduzir e
relatar os
Processos
Administrativos
Sancionatórios
concernentes
aos acessos
rodoviários
irregulares,
ao longo da
malha
concedida.*

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**, em conformidade com o artigo 23 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, e artigo 5º da Deliberação ARTESP n. 107, de 17 de abril de 2025, com a devida anuência dos Srs. Diretores, e

CONSIDERANDO o r. Parecer n. 1199/2015 da d. Consultoria Jurídica desta ARTESP, encartado às fls. 26/35 do Processo Administrativo assinalado sob o n. 019.319/2015 (Protocolo ARTESP n. 299.013/2015 – doc. SEI 2461165 - fls. 30/40), o qual tratou da expedição de Portaria ARTESP sobre procedimento sancionatório no caso de acessos rodoviários irregulares; e

CONSIDERANDO a reordenação interna, instituída de acordo com o artigo 48 da Deliberação ARTESP n. 107, de 17 de abril de 2025,

DECIDE

Artigo 1º - Constituir Comissão Administrativa, com a finalidade de instruir, conduzir e relatar os processos administrativos sancionatórios concernentes aos acessos rodoviários irregulares, existentes ao longo da malha viária concedida.

Parágrafo único - A Comissão deve ser constituída por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente da Gerência de Engenharia (GEENG), 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente da Gerência de Planejamento (GEPLAN) e 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente da Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias (GEFOR).

Artigo 2º - Designar os servidores ou funcionários em cargos comissionados abaixo identificados para a composição da Comissão prevista no artigo anterior:

Membros titulares:

- Leonardo Hitoshi Hotta, portador do RG nº 32.027.661-2, Especialista em Regulação de Transportes, lotado na Gerência de Engenharia;
- Paula Renata Caetano de Miranda, portadora do RG nº 34.407.022-0, Especialista em Regulação de Transportes, lotado na Gerência de Planejamento;
- Diônata Silva Almeida, portador do RG nº 137.185.43-00, Especialista em Regulação de Transportes, lotado na Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias.

Membros Suplentes:

- Marcele Dorneles Bravo, portador do RG nº 60.947.465-72, Gerente de Engenharia, lotado na Gerência de Engenharia;
- Thiago Henrique Ramos Alvares, portador do RG nº 35.777.837-6, Especialista em Regulação de Transportes, lotado na Gerência de Planejamento;
- Ana Cinthia Nascimento Tavares Silva, portadora do RG nº 27.462.236-1, Especialista em Regulação de Transportes, lotado na Gerência de Fiscalização e Operações.

Artigo 3º - A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do membro representante da Gerência de Engenharia.

Artigo 4º - A Comissão somente poderá atuar na presença de todos os seus membros, representantes de cada Gerência participante.

Artigo 5º - Na instrução de condução dos trabalhos, a Comissão observará as disposições descritas na Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria n. 91, de 23 de julho de 2025.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI nº 134.00009975/2023-37)



Documento assinado eletronicamente por **André Ispér Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 28/01/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095814233** e o código CRC **07E3244E**.
